

CENTRO SOCIAL DE CAMBRA

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O PROGRAMA DE AÇÃO E O ORÇAMENTO PARA 2020

Nos termos do disposto na alínea b) do art.º 46 dos Estatutos do Centro Social de Cambra - IPSS, vem o Conselho Fiscal emitir o seu parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento apresentados pela Direção para o período de 2020.

1. PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2020

O programa elaborado pela Direção permite verificar que é seu propósito a manutenção de um elevado padrão de qualidade em todos os serviços prestados e reflete a preocupação em aumentar a frequência para as valências de Centro de Dia e Creche, cuja capacidade autorizada não está ainda atingida.

O mesmo programa evidencia a procura incessante do envolvimento da comunidade na atividade do Centro Social, tanto ao nível dos pais, utentes, familiares, jovens e voluntários em geral, mobilizando-os para uma participação ativa, como ao nível de instituições como o são as entidades oficiais, autarquias e outras associações, procurando o reforço de parcerias.

2. ORÇAMENTO PARA 2020

Da análise efetuada ao Orçamento, o Conselho Fiscal concluiu que:

- o orçamento baseia-se num investimento reduzido (1.000,00 € em equipamento administrativo) e num quadro de pessoal composto por 52 colaboradores;
- os proveitos estimados para 2020 ascendem a 1.111.181,37 €, representando um aumento de 2,59% comparativamente com o orçamento de 2019, que decorre do esforço da Direção no aumento da atividade, nomeadamente na ERPI e SAD, bem como o efeito da atualização das comparticipações quer da Segurança Social, quer das famílias;
- os custos orçamentados situam-se nos 1.130.026,43 €, agravando-se em 3,55% quando comparados com o estimado para 2019, produzindo um resultado líquido negativo de 18.845,06 €, consubstanciando-se num acréscimo de prejuízo no valor de 10.680,70 €; esta alteração, deve-se essencialmente à previsão do aumento de encargos com o pessoal (acresce 4,21%), decorrente dos ajustamentos na legislação;
- apesar do aumento global dos custos, é notório o esforço da Direção em conter o crescimento da despesa com fornecimentos e serviços externos, registando-se também um bom desempenho na redução dos encargos com o financiamento;
- comparativamente às contas de 2018, que registaram um prejuízo efetivo de 37.843,53 €, estima-se uma melhoria de resultados (diminuição do prejuízo em 50,20%).

3. PARECER

Em face do que ficou descrito nos pontos anteriores, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia Geral dê a sua aprovação ao Programa de Ação para 2020 e ao Orçamento para o período de 2020.

Cambra, 06 de novembro de 2019

O CONSELHO FISCAL

Rui Manuel Vilela Ferreira de Barvalho
Miguel Pedro Rodrigues de Almeida